

Brasília, 01 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

DAVI SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900

Brasília/DF

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021

C/C.

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA

DD. Relator do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente documento é subscrito por organizações da sociedade civil, entidades, movimentos cívicos e sociais preocupados com a perspectiva de apreciação e deliberação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 112, de 2021, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sem a realização de audiências públicas.

Nessa condição e com espírito republicano, dirigem-se, respeitosamente, aos senhores parlamentares e à sociedade brasileira para reiterar que visualizam aspectos gravemente controversos na referida proposta para promoção e garantia de direitos e boas práticas relacionados, entre outros, a temas como acesso a informação de interesse público, transparência, integridade e financiamento partidário.

As mesmas razões e idêntica postura motivaram a remessa, no último dia 24 de maio, de correspondência ao Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, da qual também foram destinatários Vossas Excelências, pleiteando que se abstinhasse de levar a matéria a deliberação direta do Plenário do Senado Federal.

Saúda-se a postura verdadeiramente democrática do Exmo. Presidente desta DD. Casa, que questionado a respeito, na mesma data declarou:

*"Dei o devido encaminhamento à matéria **para ampla apreciação da Comissão de Constituição e Justiça**, que é o papel que me cabe neste momento. A questão ainda está pendente de análise na comissão. Tão logo seja analisada, a pautarei no Plenário para que a maioria dos senadores possa discutir cada ponto nela contido¹".*
(destacou-se)

Nesta oportunidade, os signatários reiteram seus cumprimentos pelos notáveis esforços dos parlamentares, técnicos e assessores envolvidos na consecução de projeto tão ambicioso, e novamente vêm a público manifestar interesse e disposição para colaborar com seu aperfeiçoamento.

Solicita-se, portanto, que sejam realizadas audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal com a seriedade, a pluralidade no debate e a profundidade que a matéria exige.

É necessário repisar que – apesar de sua imensa extensão, complexidade e abrangência – a apreciação da matéria na Câmara dos Deputados deu-se em poucos meses, em contexto constrangido por todas as dificuldades de um período atípico, dramático e de profundo sofrimento para toda a sociedade brasileira.

Ademais, em que pese a relevância das oitivas de especialistas realizadas na Câmara dos Deputados, é preciso registrar que seus ilustres participantes foram convidados a falar apenas em tese, em eventos que duraram pouco mais de quatro semanas, antes da veiculação de qualquer proposição.

Significa dizer, Senhor Presidente, que depois que a proposta foi protocolada na Câmara dos Deputados não se realizou nenhum evento oficial sequer para que especialistas ou representantes de organizações da sociedade civil pudessem avaliá-la e debatê-la com o Parlamento.

Os pressupostos democráticos da Constituição Cidadã não se coadunam com a aprovação de legislação tão abrangente e complexa sem o mínimo de participação social.

¹ Fonte:

<https://www.uol.com.br/eleicoes/2022/05/24/entidades-pedem-a-pacheco-apreciacao-cuidadosa-do-novo-codigo-eleitoral.htm>

Inúmeros apelos públicos nesse sentido foram apresentados ao longo da trajetória da matéria na Câmara dos Deputados, mas lamentavelmente restaram ignorados, não apenas em diversos artigos e ensaios veiculados na imprensa e publicações especializadas, mas também em manifestos específicos assinados por dezenas de entidades². **É precisamente essa distorção que agora o Senado Federal pode corrigir.**

No presente caso, tem-se como circunstância agravante que proposições dessa natureza são especialmente sensíveis e conformam oportunidade ímpar para que se reafirme o comprometimento com o processo legislativo democrático e aberto à participação social, porquanto interessam diretamente aos detentores de mandatos parlamentares.

Por essas razões e certos de que Vossa Excelência é sensível às legítimas aspirações ora apresentadas, solicitamos que o Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021 - Novo Código Eleitoral seja levado a apreciação cuidadosa no colegiado sob vossa presidência, a fim de que se possam forjar mais oportunidades, com transparência e ampla participação social, para o aprofundamento das análises sobre as possíveis implicações de matéria tão relevante para toda nação, sem o que vê-se alto risco de comprometer-se severamente não apenas a segurança jurídica do processo eleitoral, mas também importantes conquistas democráticas.

Certas de vosso inarredável compromisso com os imperativos democráticos de transparência e integridade, as entidades signatárias decidem tornar pública a presente

² Tais manifestações foram apresentadas, entre outros, por entidades como Associação Brasileira de Ciência Política – ABCP, Associação Brasileira de Imprensa – ABI, Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – Abraji, Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, Associação Contas Abertas, Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP, Grupo Prerrogativas, Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD, Instituto Não Aceito Corrupção, Instituto de Tecnologia e Sociedade - ITS Rio, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE, Movimento Voto Consciente, Transparência Partidária, Transparência Brasil, Transparência Internacional – Brasil, Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito, Pastoral Fé e Política da Arquidiocese de São Paulo e Conselho de Leigos da Arquidiocese de São Paulo. Destacam-se ainda as manifestações da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP e o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG publicaram Nota Técnica Conjunta na qual pleiteavam mais oportunidades para aperfeiçoar a proposta, apontando nela “retrocessos” e “questões polêmicas que inspiram cuidados e profunda reflexão”. No mesmo sentido, a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR manifestou preocupação com “a submissão do projeto a regime de urgência, bem como sua próxima inclusão em pauta deliberativa” e sustentou que “o projeto demanda aprimoramentos e maior oportunidade para discussão e debate, para que possa fazer frente ao grande desafio de contribuir para a promoção de eleições livres, justas e igualitárias em nosso país”, ofertando Nota Técnica em que se apontavam inclusive possíveis inconstitucionalidades.

correspondência e exortam Vossa Excelência a valer-se desta oportunidade para avançar no desenvolvimento de um marco regulatório partidário e eleitoral mais amadurecido e, portanto, mais seguro e socialmente pacificado.

Nesta oportunidade, renovam-se protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

1. Associação Fiquem Sabendo
2. Brasil.IO
3. Mulheres Negras Decidem
4. Instituto Update
5. Instituto Política Viva
6. Instituto Soma Brasil
7. Agência Livre.jor
8. Open Knowledge Brasil
9. Transparência Brasil
10. Transparência Eleitoral Brasil
11. Transparência Partidária
12. Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado
13. Movimento do Ministério Público Democrático - MPD
14. Observatório da Ética Jornalística (objETHOS)
15. Movimento Comunitário Trabalhista do Estado de São Paulo
16. Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)
17. SOS Imprensa
18. Rede Nacional de Observatórios da Imprensa (RENOI)
19. Instituto Não Aceito Corrupção (INAC)
20. Associação Contas Abertas
21. Instituto de Tecnologia e Sociedade - ITS Rio
22. Instituto Ethos de Transparência e Responsabilidade Social
23. Washington Brazil Office
24. Artigo 19